

2017 EM DEBATE

OPINIÃO PÚBLICA E CONJUNTURA POLÍTICA

Um periódico do grupo de pesquisa Opinião Pública,
Marketing Político e Comportamento Eleitoral

Ano 9 - N. 02
Agosto de 2017
ISSN: 2176 - 4883



DOSSIÊ

Crise política no Brasil: Qual a saída?

Guilherme S. Reis

João Feres

Alberto Almeida

Teresa Kerbauy

Bruno W. Reis

OPINIÃO

Esther Solano

PESQUISANDO

Gláucio Soares

RESENHA

Angélica Bicego

Diana Kalazans



Periódico Eletrônico do Grupo de Pesquisa
Opinião Pública, Marketing Político e Comportamento Eleitoral
Universidade Federal de Minas Gerais - Av. Presidente Antônio Carlos 6627
Campus Pampulha - CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel (31) 34093823

ALGUM PASSO À FRENTE, MIL PASSOS ATRÁS, E O QUE NÃO FAZER?

Guilherme Simões Reis

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

✉ guilherme.s.reis@unirio.br

Resumo: *A Ciência Política brasileira não vê a institucionalização como o caminho mais eficaz de avanço na democracia, os atores não estão comprometidos e qualquer conquista pode ser substituída rapidamente. O resultado do que foi exposto somado ao descrédito da população perante a classe política e os partidos é crise política, na qual a redemocratização entendida como a solução. Contudo, Brasil vive em uma ditadura civil, não só uma crise política, assim, para reverter esse quadro é analisada duas alternativas absolutas: anulação do impeachment e eleições diretas antecipadas para presidência e parlamentares. Haja vista a impossibilidade das opções acima, o artigo apresenta o caminho do que não fazer e discorre sobre a reforma política e o grande acordo de pacificação.*

Palavras-chave: *intucionalização; democracia; crise política; ditadura civil; impeachment; reforma política; grande acordo*

Abstract: *Brazilian political science does not see institutionalization as the most effective way forward in democracy, actors are not committed and any achievement can be quickly replaced. The result of what was exposed added to the discredit of the population before the political class and the parties is political crisis, in which redemocratization understood as the solution. However, Brazil lives in a civil dictatorship, not only a political crisis, so to reverse this picture is analyzed two absolute alternatives: annulment of impeachment and early elections for the presidency and parliamentary. Given the impossibility of the above options, the article sets out the path of what not to do and discusses political reform and the grand pacification agreement.*

Keywords: *Intutionalization; democracy; Political crisis; Civil ditatuda; impeachment; political reform; Big deal*

A Ciência Política brasileira ficou perplexa ao constatar que a institucionalização não é um caminho de contínua evolução, que os atores não são naturalmente comprometidos com a manutenção da democracia por causa de determinado desenho institucional e que um lento e gradual avanço pode ser revertido em poucos meses quando a correlação de forças permitir isso. A Nova República teve vida mais curta do que o esperado, e o permanente aprofundamento da democracia, que parecia tangível, deu lugar a novo golpe

de Estado, mesmo que com a cautela de se substituírem os tanques de guerra pelos ritos procedimentais. Some-se a isso o agravamento do perene descrédito popular da classe política e dos partidos, com a exposição de esquemas longevos e disseminados de corrupção e sua espetacularização midiática.

Como sair da crise política? Não é questão simples de se resolver. Entendendo-se que a democracia é um valor consensual na ciência política brasileira, que se construiu em oposição ao regime militar, minha resposta geral é: redemocratizando. A despeito dos pudores generalizados em usar este termo, o Brasil está em uma *ditadura civil*, fruto de um golpe de Estado institucional. A resposta certa, portanto, seria a anulação do *impeachment* ilegal, sem crime de responsabilidade, e recondução da presidenta legítima, Dilma Rousseff, ao poder. Como disse em artigo recente, o Superior Tribunal Federal (STF) tinha o dever de considerá-lo inconstitucional, sendo fajuto seu argumento

“[...] de que o rito do *impeachment* foi cumprido à risca e que, para não interferir na separação de Poderes, não julgaria o mérito, isto é, se houve crime de responsabilidade da presidenta. Um guardião da Constituição que se prende ao rito e não avalia o mérito é tão efetivo quanto um cêrbero, o cachorro de três cabeças guardião do Hades, desprovido de dentes.” (REIS, 2017).

O certo, no entanto, não parece factível. Primeiramente, porque mesmo dentro do Partido dos Trabalhadores o movimento “Volta, Dilma”, que existe, é muito minoritário. Adicionalmente, o eventual retorno da presidenta significaria sim imediata redemocratização, restabeleceria a legitimidade do sistema político, mas não afastaria a crise: com maioria oposicionista e comprovadamente desleal no Congresso, não seria evitada a ingovernabilidade. Os golpistas sabotariam novamente a presidenta, tentando deixá-la com os custos até mesmo de reformas impopulares às quais ela se opusesse.

Alternativa um pouco mais plausível na direção da redemocratização, mas também improvável, seria a opção das eleições diretas antecipadas – evidentemente, sem a exclusão de candidato que lidere as pesquisas em função

de alguma deturpação dos processos judiciais (como delações premiadas que são direcionadas e tratadas como se fossem provas). As eleições, no entanto, não poderiam ser exclusivamente para presidente. A legislatura que deu o golpe de Estado não tem legitimidade para se manter e, assim como o ditador Michel Temer, também deveria ser substituída por novos representantes no Congresso Nacional escolhidos democraticamente. O fato de boa parte deles estar indiciada, aliás, é motivação adicional (mas não o motivo fundamental) para que fossem convocadas novas eleições parlamentares; as investigações seriam facilitadas no momento em que eles perdessem o foro privilegiado.

O problema, evidentemente, é que a antecipação das eleições requereria maiorias qualificadas para que tal expediente fosse introduzido em nosso arcabouço institucional, e há a dificuldade proveniente da endogeneidade: por que os parlamentares votariam por sua própria dissolução, perda de foro privilegiado e enorme risco de, desacreditados, não conseguirem a reeleição, em votação potencialmente volátil (isso se pudessem se candidatar, pois, pior, correm o risco de ser enquadrados como “ficha-suja”)?

Este ensaio, portanto, não traz respostas para a saída da crise. As opções justas são ambas improváveis. Sigo, então, discutindo os efeitos e motivações das demais alternativas ventiladas. É preciso, ao mesmo tempo, salvar o sistema político da criminalização da política e das aventuras tecnocráticas ou fascistas e, ao mesmo tempo, não pactuar com a atual escalada autoritária e reacionária e não aumentar o sentimento popular de impunidade e distanciamento da representação. Não acredito que isso se consiga no curto prazo. A crise criada pelos setores que deram o golpe para manter seus esquemas ilegais e avançar em uma agenda seguidamente derrotada nas urnas, portanto, dificilmente será debelada tão cedo. Reforçá-la com remédios que são veneno, no entanto, é pior do que administrá-la e buscar algum ganho a partir dela. Então, o que não fazer?

Adiar as eleições seria, seguramente, a medida mais descarada para proteger a atual legislatura. Aumentaria o descrédito do Congresso e o caráter autoritário do atual regime. Por sua vez, a ideia de uma Assembleia Constituinte, que há quatro anos seduzia os movimentos sociais e a esquerda, hoje causa calafrios. Trata-se da pior correlação de forças possível, em momento de criminalização da política e de encolhimento dos setores progressistas. É difícil ter o otimismo de imaginar que nova Constituição produzida hoje não significaria dramático retrocesso em relação à Carta cidadã de 1988, com brutal perda de direitos em todos os níveis. Não é por acaso que a Firjan defende nova Constituinte.

Resta, então, avaliar outros dois pontos em discussão: reforma política e grande acordo de pacificação. Vou me deter mais detalhadamente nesses pontos no restante do ensaio, defendendo a primeira sem entendê-la como solução para a crise, e me opondo ao último, julgando que pode dar fim à crise em uma dimensão, mas é nocivo para o país.

Reforma política: há males que vêm para o bem

Quando anunciada a proposta de reforma política, houve forte reação na mídia por se entender que visava a proteger os investigados pela Lava Jato. Falharam em perceber que ela teria efeitos positivos, sendo completamente divergente daquela que a maioria dos parlamentares defendia antes. Era como a “escrita certa por linhas tortas” do provérbio religioso – mas não se pode analisar a proposta sem ter em conta tais tortuosas linhas. Em outras palavras, haveria um efeito positivo no longo prazo, tratando-se de oportunidade única para reforma desta natureza, mas não se resolveria a crise no curto prazo: na verdade, ampliaria a sensação de impunidade.

As intenções de muitos dos atores por trás da reforma nada têm a ver com a visão do melhor arcabouço institucional para o Brasil, sendo mera reação ao

DOSSIÊ
GUILHERME SIMÕES REIS
ALGUM PASSO À FRENTE, MIL PASSOS ATRÁS, E O QUE NÃO FAZER?

cenário atual de risco generalizado de perder o mandato, ser preso e engolido pelo Judiciário. Entretanto, tal reforma uniria uma série de medidas extremamente positivas para se consolidar mais adiante um sistema político mais programático, menos machista, menos pró-mercado.

A proposta inicialmente defendida pelo relator, o deputado Vicente Cândido (PT-SP), incluía lista fechada com alternância das candidaturas por gênero, fim das coligações proporcionais, financiamento público com teto de gastos, separação das eleições para Executivo e Legislativo em épocas diferentes, limite de mandato (dez anos) para cargos de nomeação política no Judiciário como o dos ministros do Supremo Tribunal Federal, fim dos cargos de vice. A última das medidas soa um tanto esdrúxula, sendo reflexo da falta de transparência, aos olhos do eleitorado, sobre quem é essa figura; seria preciso definir se o eventual substituto sairia de novas eleições.

Quanto às demais mudanças, caminhariam para o fortalecimento das legendas (fim das coligações e do voto nominal, e maior ênfase nos programas partidários nas eleições parlamentares); para o aumento da representação feminina (que no Brasil é inferior à média dos países árabes¹); para o fim da excessiva judicialização, que, em vez de assegurar o cumprimento da Constituição, têm atentado tanto contra os direitos e garantias, como contra a *accountability*; e para a redução do poder do dinheiro nas campanhas, do viés que ele causa em prol de políticas conservadoras e do comprometimento com interesses que não o público ou o da maioria.²

Não havia surpresa em que deputado petista apresentasse tal proposta, posto que lista fechada, fim das coligações e financiamento público já eram

¹ Matos (2011, p. 117).

² Não cabe o recorrente argumento de que fortaleceria o caixa dois. Campanhas compulsoriamente mais franciscanas tornam muito mais visível qualquer financiamento adicional ilegal do que campanhas milionárias. Paralelamente, a exclusão máxima possível do poder do dinheiro na política é o único caminho para que a democracia representativa seja de fato democrática e não mera ferramenta de legitimidade e estabilidade para a manutenção de um *status quo* socialmente desigual.

DOSSIÊ
GUILHERME SIMÕES REIS
ALGUM PASSO À FRENTE, MIL PASSOS ATRÁS, E O QUE NÃO FAZER?

defendidos pelo partido. Entretanto, além de esse arranjo institucional ter data para se desmanchar (está previsto apenas para as eleições de 2018 a 2022), o que evidencia que não seja uma visão de bom ordenamento institucional o que orienta a maioria dos apoiadores é, hoje, figuras como Aécio Neves e Rodrigo Maia também estarem a favor.

Conforme discuti anteriormente (REIS, 2013), o PSDB era ferrenho defensor do financiamento privado e advogava por um sistema eleitoral que incluísse algum elemento majoritário: idealmente seria o de maioria simples, mas um sistema misto de combinação era visto com bons olhos como modo de conseguir consenso no Congresso – e foi justamente Aécio Neves quem encampou sua defesa. PSD e PDT também apoiavam o sistema uninominal, enquanto Renan Calheiros e José Sarney eram favoráveis ao misto.³

Há quatro anos, o então vice-presidente Michel Temer, seu aliado Romero Jucá, e a bancada do PP defendiam o voto único não transferível, chamado vulgarmente de “distritão”⁴, em claro sentido oposto ao da lista fechada: enfraquecer as legendas programáticas, fortalecer as máquinas eleitorais pessoais e o impacto do dinheiro nos resultados dos pleitos. Em caminho diametralmente contrário ao da atual proposta de descascar eleições majoritárias e proporcionais, dando visibilidade às campanhas para o parlamento, o PMDB defendia ainda que todas as eleições nacionais, estaduais e municipais, para o Executivo e para o Legislativo, ocorressem ao mesmo tempo!

Em 2013, apenas PT e PSOL defendiam a lista fechada – estando o PCdoB em dúvida entre lista fechada e lista flexível. Somente PT e PSOL defendiam financiamento público exclusivo. Na direita, talvez a única liderança

³ Os nomes tecnicamente adequados dos sistemas eleitorais nunca são utilizados pelos atores. O sistema uninominal é chamado de “distrital”, como se algum sistema eleitoral não usasse distritos eleitorais, e o misto é chamado de distrital-misto, sem que saibam que há variações e que o modelo geralmente defendido, o de combinação, não é o utilizado na Alemanha, que adota o de correção.

⁴ O ditador Temer voltou a defendê-lo para 2018 em entrevista para a Rede TV, transmitida no dia 4 de maio de 2017, mas a utilização do sistema misto para 2022 em diante.

relevante que apoiava essa pauta era, inusitadamente, o deputado ruralista Ronaldo Caiado (DEM-GO), que, desde que foi relator de proposta de reforma em 2011, quer lista fechada e financiamento exclusivamente público. Rodrigo Maia, por sua vez, dizia que essa não era a posição de seu partido (o mesmo de Caiado), dividido entre o uninominal e o voto único não transferível – “distrital” e “distritão” nas palavras dele, evidentemente.

Tal conversão à defesa da lista fechada está ligada à segurança para os políticos mais influentes dos grandes partidos de se situarem nas primeiras posições da lista pré-ordenada. Assim, mesmo que com alta volatilidade eleitoral decorrente do descrédito de seus partidos, e ainda que estes não tenham um perfil que atraia votos de legenda, eles basicamente assegurariam a reeleição. Também não por acaso partidos com perfil mais personalista só passaram a apoiar a lista fechada quando afundou a popularidade do PT, particularmente, e da esquerda em geral. Ao defenderem esse modelo, parlamentares antes adeptos de sistemas majoritários estão mais preocupados com sua reeleição do que com a eleição de bancada numerosa por seus próprios partidos. Isso, no entanto, pode levar o chamado “baixo clero” a se rebelar e votar contra a proposta dos líderes.

Vai no mesmo sentido a separação entre eleições majoritárias e proporcionais: dar nova chance de eleição aos “caciques” derrotados em eleição para o Executivo. Por sua vez, o financiamento público asseguraria o custeamento das campanhas sem que os candidatos precisassem enfrentar o que deverá ser uma difícil arrecadação, em época de maior atenção e reprovação das “doações” em função da euforia em torno dos esquemas de corrupção. Além disso, provavelmente beneficiaria com maior soma justamente os partidos que hoje têm maior número de deputados (se adotado um padrão de distribuição similar ao do horário eleitoral gratuito de televisão e rádio), estancando a iminente sangria nas suas bancadas, para usar um termo caro a Romero Jucá.

DOSSIÊ
GUILHERME SIMÕES REIS
ALGUM PASSO À FRENTE, MIL PASSOS ATRÁS, E O QUE NÃO FAZER?

Uma Lei de Abuso de Autoridade que limite desmandos do Judiciário, por sua vez, é necessária, por mais que alguns legisladores a defendam apenas por se sentirem pessoalmente ameaçados por ele. É um enorme desequilíbrio aos freios e contrapesos a falta de punição a juízes, promotores e policiais que incorram em abuso de poder, todos eles sequer submetidos ao crivo popular por via eleitoral:

“[...] o Judiciário [vem] ampliando suas prerrogativas, sem poder ser controlado efetivamente por outros poderes ou ser submetido a *accountability*, e contornando os próprios princípios jurídicos fundamentais: respeito a direitos e garantias, inocência até prova em contrário, ausência de pauta política etc.” (REIS, 2017).

O Judiciário foi empoderado e, aproveitando-se disso, vem atuando como uma casta que age por cima das leis e não movida por elas, impondo uma agenda elitista e de ódio à política e em defesa dos próprios privilégios.

Houve, no entanto, reviravolta em um dos tópicos daquela promissora proposta. Rodrigo Maia leu em 5 de maio deste ano em plenário a PEC 77/2003, do deputado Marcelo Castro (PMDB-PI), que defendia o aumento do mandato dos senadores para dez anos, o fim da reeleição para o Executivo, e a realização de eleições casadas para todos os cargos. Isso foi interpretado por blogs e politólogos como manobra para anular as eleições de 2018, postergando a permanência de Temer no cargo. Em nota, Cândido negou, afirmando que a leitura foi simbólica, por ter tema correlato, atendendo solicitação da Comissão Especial da Reforma Política. Acrescentou que apresentaria substitutivo instituindo os elementos de reforma antes mencionados, entre eles a descoincidência entre eleições legislativas e executivas. Entretanto, disse na nota também que tal substitutivo prevê sim a adoção do sistema misto a partir de 2026. Isso é enorme recuo em relação à lista fechada e também à atual lista aberta, por incluir elemento majoritário na eleição dos deputados, fortalecendo assim o caráter personalista e territorial; esse equívoco de alguns membros do PT não é novo e eu já o havia apontado em outro artigo (REIS, 2015).

Um novo grande acordo nacional, com o Supremo, com tudo

Outra possibilidade que está em negociação e tem grandes possibilidades de ir adiante é o “acordão”: um grande pacto envolvendo todas as principais forças políticas em nome da governabilidade, para tirar o país da crise, com uma figura de consenso para assumir a Presidência em 2018 (ou quem sabe até antes, via eleição indireta, com uma conveniente renúncia de Michel Temer, generosa ou coercitivamente abrindo mão de sua vaidade). Tal personagem tem até nome: Nelson Jobim, ex-ministro do STF, da Justiça no governo FHC e da Defesa no governo Lula. Alguém com bom trânsito, portanto, no PMDB, no PSDB e mesmo no PT, particularmente junto ao próprio Lula. Críticas constantes de Jobim, na imprensa, aos abusos do Judiciário e à espetacularização da Operação Lava Jato, e a defesa da necessidade de pactuação mostram que ele, alguém que dificilmente não saberia lidar com o Judiciário, seria também o defensor da política contra a sua criminalização. Parece o plano perfeito para erradicar a crise... se não fosse por matar a política enquanto terreno de disputa democrática.

Tal pacto põe uma pá de cal na instabilidade institucional, podendo ter impacto positivo na economia (retomada de crescimento econômico, por exemplo); todavia não nos efeitos nefastos próprios a uma política ultraneoliberal (precarização de empregos, desmonte do patrimônio público), que não seria revertida. Possivelmente estenderia a estabilidade para a sociedade, hoje polarizada, mas ao custo da desmobilização. Evitaria que um “caudilho redentor” – termo usado pelo próprio que Jobim (2017) –, ou seja, que um *outsider* (ou nem tão *outsider* assim) judiciário, televisivo ou fascista (categorias não mutuamente excludentes) chegasse ao poder criminalizando a política. Entretanto, igualmente levaria à despolitização, à distopia tecnocrática positivista.

Isso seria trágico, do ponto de vista de quem deseja reverter todos os retrocessos políticos alavancados no presente período autoritário. O eventual alinhamento do PT aos partidos do golpe para defender a “classe política” seria a assinatura final da capitulação, da indiferenciação, da desistência de participar de um projeto que se contraponha à ofensiva conservadora. Seria banalizar e deslegitimar sua própria retórica, que estava correta, sobre o golpe contra a democracia e a presidenta Dilma Rousseff.

Os efeitos do golpe de Estado e do apetite reacionário neste primeiro ano de ditadura civil ecoarão por bastante tempo e é incerto quantos direitos e patrimônios usurpados do povo brasileiro serão recuperados. Isso com ou sem a capitulação de segmentos atingidos pelo *golpeachment*.⁵ O “acordão” significa tão somente uma desaceleração desse processo, sendo também a resignação diante do leite derramado. Os limões azedos estão aí; melhor seria, ao menos, fazer uma limonada. A tragédia atual do Brasil pode ser a oportunidade para o esvaziamento do centro-geleia, com opções mais claras para o eleitorado. Para os defensores da estabilidade acima de tudo, tal proposta pode assustar. Prontamente citarão a atual crise venezuelana, como se o cenário no Brasil fosse democrático. Bom exemplo da dinâmica que menciono, no entanto, é a política uruguaia.

Desde a ascensão da Frente Ampla, inclusive com a migração dos setores mais progressistas dos partidos tradicionais para a coalizão de esquerda, e a guinada neoliberal do Partido Nacional e do Partido Colorado, o sistema político do Uruguai teve seu centro esvaziado. O Partido Independente, o único de centro, tem apenas um senador. Os eleitores se dividem em cerca de 50 por cento para a Frente Ampla e 50 por cento para os partidos tradicionais. Não

⁵ Até onde tenho conhecimento, o primeiro a utilizar a feliz expressão “*golpeachment*” para se referir a golpes de Estado travestidos de *impeachment* – também conhecidos como “golpes parlamentares”, “golpes institucionais”, “golpes brancos”, “golpes frios”, “golpes de novo tipo” ou “golpes paraguaios” – foi o cientista político e jornalista Cristian Klein, em artigo para a edição de 31 de março de 2016 do jornal Valor Econômico intitulado “O ‘golpeachment’”.

que não haja políticos moderados, centristas, mas eles têm que escolher se estão do lado da esquerda ou do lado da direita. Essa polarização programática me parece um modelo que o Brasil, por vias muito tortas (um golpe de Estado com praticamente toda a direita levando à ruptura democrática), tem inédita oportunidade de emular. A democracia uruguaia é um exemplo de politização, sem que isso signifique violência ou quebra de regras. Isso enquanto a onda de golpes de Estado que se proliferam no continente (Reis, 2017) não chega por lá.

Referências

- CÂNDIDO, V. *Nota de esclarecimento*, 05 de maio de 2017.
- JOBIM, N. A Crise. *Zero Hora*, 17 abr 2017.
- MATOS, M. Recentes dilemas da democracia e do desenvolvimento no Brasil: Por que precisamos de mais mulheres na política? *Sinais Sociais*, n. 17, p. 110-141, 2011.
- REIS, G. S. Inventário do fragmentado debate sobre reforma política: propostas contrastantes e temor dos efeitos inesperados. *Breviário de Filosofia Pública*, v. 115, p. 172-183, 2013.
- _____. O Sistema Eleitoral Misto Alemão e o Mito do Melhor dos Mundos. *Breviário de Filosofia Pública*, n. 132, p. 25-38, 2015.
- _____. O fim da era das democracias na América. *Breviário de Filosofia Pública*, n. 146, p. 32-47, 2017.